

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/78

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela artigo 4º, ítem I da Lei Municipal nº 642/77, de 30 de novembro de 1977, e dá outras providências.

VICENTE MUCKE JUNIOR, Prefeito Municipal de //
Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são //
conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional de Cr\$ 330.000, (Trezentos e trinta mil cruzeiros) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

0300-	-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301-	ADMINISTRAÇÃO	
0301-03070212.03-	Serviços de Administração Geral	
3111.01-	Vencimentos e vantagens fixas	
01-	Vencimentos.....	38.000,00
3120.00-	Material de consumo	
03-	Material de limpeza e cozinha...	3.000,00
04-	Materias primas e materiais para serviços diversos.....	2.000,00
3250.00-	Contribuição de Previdência Social	
02-	F G T S	1.500,00
0301-15844942.11-	Contribuição para o PASEP	
3250.00-	Contribuição de Previdência Social	
01-	Contribuição para o PASEP:.....	25.000,00
0400	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
0401	ADMINISTRAÇÃO	
0401-03080212.03-	Serviços de Administração Geral	
3111.01-	Vencimentos e vantagens fixas	
01-	Vencimentos.....	14.000,00
0402	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0402-03080322.14-	Administração financeira, Contabilidade e Auditoria	
3111.01-	Vencimentos e vantagens fixas	
01-	Vencimentos.....	10.000,00
0500	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
0501	SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
0501-16885342.18-	Conservação de estradas vicinais	
3120.00-	Material de consumo	
05-	Gêneros alimentícios e vestuários...	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 012/78.....

folhas 02

0501-16885321.02-Construção de Rodoviária Municipal		
4110.00-Obras Públicas		
01-Estudos e Projetos.....	160.000,00	
0600	-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601	-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0601-10600212.19-Manutenção dos serviços administrativos		
3250.00-Contribuição de Previdência Social		
02-F G T S	2.500,00	
4130.00-Equipamentos e Instalações		
01-Máquinas, motores e aparelhos.....	11.600,00	
0601-13764472.22-Serviços de abastecimentos de água		
3130.00-Serviços de terceiros		
02-Energia elétrica.....	16.000,00	
0700	-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0701-DIVISÃO DE SAÚDE		
0701-13750212.19-Manutenção dos serviços administrativos		
3250.00-Contribuição de Previdência Social		
01-I N P S	1.500,00	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas		
01-Vencimentos.....	20.000,00	
0800	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0801	-ADMINISTRAÇÃO	
0801-08070212.03-Serviços de administração geral		
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas		
3111.02-Despesas variáveis		
02-Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....	= 4.900,00	
	<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</u>	<u>330.000,00</u>

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

0500	-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501	-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501-16885321.02-Construção da Rodoviária Municipal		
02-Início de Obras.....	100.000,00	
0800	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0803	-DIVISÃO DE CULTURA	
0803-08462281.13-Construção do Ginásio de esportes		
4110.00-Obras Públicas		
01-Construção do Ginásio de esportes....	<u>230.000,00</u>	
	<u>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</u>	<u>330.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO


ESTADO DO PARANÁ

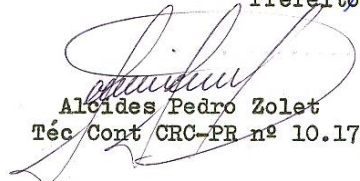
Decreto nº 012/78.....

folhas 03

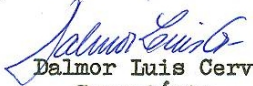
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 24 de novembro de 1978.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal


Alcides Pedro Zolet
Téc Cont CRC-PR nº 10.171

Registre-se e Publique-se
Em, 24 de novembro de 1978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário